

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE  
DA CBHPM, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010,  
NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, EM SÃO  
PAULO.**

**PRESENTES:** Dr. Amilcar Martins Giron (AMB), Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro (CFM), Dr. Flávio Dias de Abreu (UNIDAS), Dr. Lúcio Antonio Prado Dias (AMB), Dr. José Caires Meira (FENAM), Dr. Maurício Mustaro (FENASAÚDE), Dr. Arthur Yoshio Ando (UNIMED), Dr. Ademir Baptista da Silva e Dr. Marcos Christiano Lanji (Academia Brasileira de Neurologia), Dr. Dioclécio Campos Júnior, Dr. Eduardo Vaz, Dr. Milton Macedo, Dr. Mário Lavorato e Dr. Dennis Burns (Sociedade Brasileira de Pediatria), Dra. Vera Helena Mello e Dr. Carlos Alberto Cappellanes (Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva), Dr. Marcelo Rodrigues Borba (Sociedade Brasileira de Coloproctologia), Dr. Modesto Cerioni Júnior e Dr. Luiz Carlos Alencastro (Sociedade Brasileira de Neurocirurgia). O representante da ABRAMGE não compareceu à reunião.

**PAUTA:** 1. Ata da reunião anterior, de 11.09.2009; 2. FenaSaúde: proposta de adequação da TUSS às tabelas utilizadas pelas operadoras de planos de saúde. 3. Academia Brasileira de Neurologia: inclusão do procedimento Doppler colorido transcraniano. 4. Sociedade Brasileira de Pediatria: inclusão de procedimentos. 5. Sociedade Brasileira de Coloproctologia: revisão de portes de procedimentos. 6. Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva: inclusão do procedimento Cápsula endoscópica. 7. Sociedade Brasileira de Neurocirurgia: revisão de portes e de descrições de procedimentos.

A reunião foi presidida pelo Dr. Amilcar Martins Giron, Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM e Coordenador da Comissão Nacional de Honorários Médicos. Aberto os trabalhos, passou-se ao exame das propostas apresentadas.



1. Ata da reunião anterior de 11.09.2009. A ata foi distribuída aos presentes para conhecimento e manifestação.
2. A FenaSaúde apresentou propostas para adequação da TUSS às tabelas utilizadas pelas operadoras de planos de saúde. Ficou definido que a FenaSaúde encaminhará as propostas à ANS.
3. Academia Brasileira de Neurologia. Foram aprovadas as seguintes alterações: o procedimento código 4.09.01.35-1 passou a ter a descrição “Doppler colorido transfontanela”; a inclusão do procedimento “Doppler colorido transcraniano”, código 4.09.01.60-2, com porte 4A, custo operacional XX e filme 0,3400. A ABN ficou de rever o cálculo do custo operacional e apresentá-lo na próxima reunião da Câmara Técnica. Foi aprovada ainda a inclusão do procedimento código 4.09.02.13-7, com a descrição “Monitorização por doppler transcraniano”, porte 1C, e custo operacional 4,28.
4. Sociedade Brasileira de Pediatria: inclusão de procedimento. Foi aprovada a inclusão do procedimento “Atendimento ambulatorial em puericultura”, com código 1.01.06-14-6 e porte 3B.

1.06.99.00-5 OBSERVAÇÕES:

a) Referente ao código 1.01.06.01-4:

b) - Referente ao código 1.01.06.14-6:

- Não se refere à consulta por patologia aguda ou crônica já identificada.
- O atendimento ambulatorial em puericultura é sequencial e limitado, conforme calendário abaixo.

Tabela de frequência e regularidade dos procedimentos de puericultura



<b>Lactente 0-2 anos</b>	<b>Pré-escolar 2-4 anos</b>	<b>Escolar 5-10 anos</b>	<b>Adolescente 11-19 anos</b>
1ª semana	15 meses	5 anos	11 anos
1 mês	18 meses	6 anos	12 anos
2 meses	24 meses	7 anos	13 anos
3 meses	30 meses	8 anos	14 anos
4 meses	36 meses	9 anos	15 anos
5 meses	42 meses	10 anos	16 anos
6 meses	48 meses		17 anos
9 meses			18 anos
12 meses			19 anos

- O atendimento ambulatorial em puericultura inclui as ações a serem realizadas nos atendimentos agendados em conformidade com os itens abaixo descritos:

- avaliação do estado nutricional da criança pelos indicadores clínicos definidos pelo Ministério da Saúde;
- avaliação da história alimentar;
- avaliação da curva de crescimento pelos parâmetros antropométricos adotados pelo Ministério da Saúde;
- estado vacinal segundo o calendário oficial de vacinas do Ministério da Saúde;
- avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;
- avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;
- avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde;
- exame da capacidade visual;
- avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;
- avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;
- avaliação do desenvolvimento da sexualidade;
- avaliação quantitativa e qualitativa do sono;
- avaliação da função auditiva;
- avaliação da saúde bucal.

5. Sociedade Brasileira de Coloproctologia: revisão de procedimentos. A proposta apresentada foi discutida, mas não se chegou a um consenso. Ficou definido que a Coloproctologia deverá apresentar nova proposta para justificar a mudança de portes solicitada.



6. Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva – inclusão do procedimento Cápsula endoscópica. A Câmara Técnica de Avaliação de Tecnologias aprovou a utilização da cápsula endoscópica, com o nome “Enteroscopia do intestino delgado com cápsula endoscópica”, para exame do intestino delgado, após apresentação de diretriz sobre as indicações do procedimento. A Câmara Técnica da CBHPM aprovou a inclusão do procedimento com o código 4.02.01.34-1, porte 9A e custo operacional XX. Quanto ao custo operacional, ficou pendente para ser recalculado pela SOBED.

7. Outros – a) Sociedade Brasileira de Neurocirurgia – inclusão de dois procedimentos: Craniotomia e Laminectomia ou Laminotomia. A inclusão da Craniotomia não foi aceita. A “Laminectomia ou laminotomia” foi aprovada com o código 3.07.15.19-9, porte 9C, dois auxiliares, porte AN 5 e exclusão dos adjetivos da descrição do procedimento.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Dr. Amilcar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.